

documentos a seguir relacionados, **objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192016850000045-0**, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE : SCARAMOUCHE TOCANTINS DE LIMA.
CPF/CNPJ: 885.849.332-04.
Auditor Fiscal solicitante : Antonio Mendes
Documento solicitado : DAE IPVA 01/2014 até 12/2014.
Veículo Placa : NSG-9725.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado : 01/2014 até 12/2014.
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco "C Belém-Pá . Fone (91)30398555.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 20 de junho de 2016.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD
Protocolo 976586

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito**, ficando V.Sa. **Intimado** a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
812016510000160-8	572015390000084	A M ALVES VIEIRA COMERCIO	15.459157-2

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira
Protocolo 976599

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012015510005479-6, 012015510000774-7, 012015510005062-6, 012016510004263-9, 012016510002379-0, 012015510003045-5, 012016510000233-5, 012015510006985-8, 012015510002776-4, 012015510005860-0, 012016510004787-8, 012015510002471-4, 012015510003356-0, 012015510005302-1, 012015510005746-9, 012015510004220-8, 012016510003184-0, 012015510002964-3, 012016510004738-0, 012015510003874-0, 012015510002197-9, 012016510004098-9, 012016510001552-6, 012016510000869-4, 012015510002874-4.

Belém (PA), 21 de junho de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
Protocolo 976349

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MARILEIDE QUADROS DE JESUS., CPF: 355.976.402-59, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092014510003347-2 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, em razão do disposto no artigo 26, II da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 21 de junho de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
Protocolo 976351

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte MARYLU FERNANDES GUEDES RIOS., CPF: 653.487.452-00, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 092015510000300-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de junho de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
Protocolo 976352

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte GISELLE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO., I.E: 15.445.199-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal Nº 372014510001681-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 21 de junho de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
Protocolo 976354

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 27/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11541, AINF nº 342012510000675-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 27/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11543, AINF nº 342012510000697-7, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

Em 27/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11695, AINF nº 262014510000354-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646

Em 27/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11697, AINF nº 262014510000338-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646

Em 27/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11699, AINF nº 262014510000334-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646

Em 29/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11691, AINF nº 102013510002032-2, contribuinte AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15347494-7, advogado: RONALDO MARINHO, OAB/PA-18225

Em 29/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11693, AINF nº 102013510002031-4, contribuinte AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15347494-7, advogado: RONALDO MARINHO, OAB/PA-18225

Em 29/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11687, AINF nº 102013510002029-2, contribuinte AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15347494-7, advogado: RONALDO MARINHO, OAB/PA-18225

Em 29/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11685, AINF nº 102013510002030-6, contribuinte AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15347494-7, advogado: RONALDO MARINHO, OAB/PA-18225

Em 29/06/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11689, AINF nº 102013510002059-4, contribuinte AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15347494-7, advogado: RONALDO MARINHO, OAB/PA-18225

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que pelo presente Edital, fica intimada SIFRA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual n. 15.236.017-4, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 17/02/2016, Processo n. 012012510001749-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012012510001749-0, que deu provimento ao Recurso n. 11252 - de Ofício, conforme acórdão n. 5303 - 2ª CPJ.

Fica a empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Reconsideração, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 21 de junho de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo 976390

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601000587 de 21/06/2016 - Proc n.º 002016730012552/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Fernandes Barbosa - CPF: 171.682.362-53

Marca: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 , GRAND, FLEX, 4 PORTAS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000589 de 21/06/2016 - Proc n.º 002016730012519/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edilene do Socorro Moraes de Souza - CPF: 907.855.092-91

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 EVO 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000591 de 21/06/2016 - Proc n.º 002016730012607/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Daniel Placido Caldas Almeida - CPF: 043.812.398-06

Marca: FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000593 de 21/06/2016 - Proc n.º 002016730012571/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Eliezer de Souza Silva - CPF: 094.069.722-04

Marca: FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 , FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 976439

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604004001, de 21/06/2016 - Proc n.º 2016730012783/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio Silva - CPF: 157.743.502-82

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V EX CVT/Pas/Automovel/93HRV2850GZ174335

Portaria n.º201604004003, de 21/06/2016 - Proc n.º 2016730012667/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Aldo Alves de Sousa - CPF: 236.574.212-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42EXD4741201

Portaria n.º201604004005, de 21/06/2016 - Proc n.º 2016730012786/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01